



Resposta ao Requerimento nº 698/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca da Lei nº 5.584/2017, que dispõe sobre o uso do solo do comércio ambulante.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

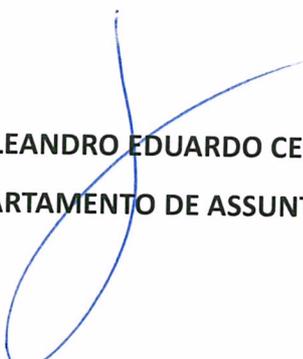
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

Requerimento 698/2022

1) A SDETI está trabalhando na redação de lei para atualização e revogação da Lei 5.587/17, visando criar critérios objetivos e dentro da legislação pertinente, após conclusão será apresentado ao grupo de trabalho para validação.


LEANDRO EDUARDO CERBI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº. / ano	

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Diante do pedido formalizado através do "Requerimento nº 698/2022" da Ilustre Vereadora MÔNICA MORANDI informo que, dentre os quesitos abordados, está dentro de nossa área de atuação apenas os abaixo elencados:

2. Atualmente, quantas licenças estão ativas? Favor discriminar entre estabelecidos, móvel e eventual.
3. Qual valor arrecadado com as contrapartidas no exercício de 2021 até a presente data?
4. Desde a vigência da Lei nº 5.584/2017 houve sanções administrativas?

As informações quanto aos quesitos acima mencionados seguem abaixo:

2. Atualmente constatamos em nosso Cadastro de Informações Cadastrais uma quantidade de 107 inscrições ativas;
3. O valor lançado para o exercício de 2021 foi aproximadamente de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);
4. Informamos que não houve nenhuma sanção administrativa realizada pela Secretaria da Fazenda;

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº. / ano	

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 25 de abril de 2022.

Willam Evaristo de Oliveira
Departamento de Receitas
Diretor

Antonio Carlos Dias
Divisão de Receitas Mobiliárias
Diretor em Substituição